### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### - PROJETO DE LEI Nº 84/2021



"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000136.".....

## A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado a atender a inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000136 - referente à transferência de recursos para o convênio "Urgência e Emergência" e será elencada na seguinte dotação orçamentária:

### I - Fundo Municipal de Saúde

Art. 2° O crédito adicional especial de que trata o artigo 1° será coberto através de anulação da dotação orçamentária abaixo indicada, na forma do inciso III, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

### I - Fundo Municipal de Saúde

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de julho de 2021.

DR. MILTON DIMANIADEU URBAN Prefeito Municipal

Luciana Batista	A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer. Sala das Sessãos, 2/de 08 do 2021
No Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para paracer, como incaes Voyas Jores.  Pirassumulion, 27 1021.	A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços  Producos para dar parecer.  Enducidos para dar parecer.  Enducidos para dar parecer.  Enducidos para dar parecer.  Comissão da C. M. de  Industrialinga, 02 60 08 de 2021
Lucido Batista esidente A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para	Presidente  A Comissão de Defosa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.  Sala das Sessões, 02/16, 08 de 2.02/1
rar parecer. Isla das Sessües da C. M. de Iirassununga, 02 de 2021  Presidente	
Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoum eta dar persocr.  dadas Services da C. M. de de 2021	Pirassunuaga, 09de 08 de 2021  Presidente
Providente  A omissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer. Sala de Sessões, 12 de 2021	Aprovada em 2º discussão. À redação Smal. Sidurio Santas da C. M. de Lucas de 2021
(Presidente)  Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Rom Estar Animali, por a dar paracer.  Jala das Sossões 02 de 08 de 20 21	Presidente
A Comissão de Pafesa dos Direitos da Pessoa Humana, primparecor	
Sala das 6	



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

### Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### "JUSTIFICATIVA"

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa insigne Casa Legislativa, projeto de lei que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000136.

Seguindo os recentes Comunicados do TCE/SP nºs 28/21 e 31/21, cópias anexas, que versam sobre classificação contábil de repasses ao Terceiro Setor, são necessárias adequações no orçamento vigente no sentido de incluir a Natureza da Despesa 33.50.39 com o código de aplicação 3000136 a fim de que possa a municipalidade celebrar convênio cujo objeto é a assistência de Urgência e Emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS aos pacientes da rede pública em Pirassununga.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 23 de julho de 2021.

DR. MILTON DIMASTADEU URBAN

Prefeito Municipal



Início (/) / Comunicados (/comunicados)

# Avaliação dos dados contábeis relativos ao 3º Setor

Tipo: Comunicado

Área: Audesp

Número: 028

Exercício: 2021

Data de Publicação:

21/05/2021

Após a avaliação dos dados contábeis encaminhados pelos jurisdicionados municipais referentes aos exercícios de 2020 e 2021, constatamos o uso dos códigos "00 - não se aplica" ou "9 - outros" em mais de 46 mil registros relacionados aos repasses efetuados ao 3º Setor. A classificação desses repasses deve ser feita corretamente, permitindo assim sua adequada identificação.

Desta maneira, no registro contábil dos repasses públicos ao 3º setor, devem os órgãos jurisdicionados classificá-los utilizando a codificação específica listada abaixo, conforme o Tipo de ajuste firmado.

### cópigo

### NOME

- 00 NÃO SE APLICA
- 1 AUXÍLIO-CONCESSÃO
- 2 SUBVENÇÃO-CONCESSÃO
- 3 CONTRIBUIÇÃO-CONCESSÃO
- 4 AUXÍLIO-RECEBIDO
- 5 SUBVENÇÃO-RECEBIDO

- 6 CONTRIBUIÇÃO-RECEBIDO
- 7 TERMO DE COLABORAÇÃO
- 8 TERMO DE FOMENTO
- 9 OUTROS
- 10 ACORDO DE COOPERAÇÃO
- 11 CONTRATO DE GESTÃO
- 12 TERMO DE PARCERIA
- 13 CONVÊNIO

O código "00" deve ser empregado com qualquer tipo de transação que <u>não se refira</u> a repasse ao terceiro setor, como por exemplo, a realização de despesas de contratos comerciais, pagamento de folha de vencimentos, pagamento de precatórios e assim por diante. Já o código "9" deve ser utilizado para aqueles ajustes do terceiro setor que não se encaixam em nenhuma das situações constantes da tabela acima. Os tipo de ajustes listados acima deverão ser combinados com os seguintes códigos de classificação da despesa (subitem), conforme segue:

33503904 - Contrato de Gestão

44503904 - Contrato de Gestão

33903975 - Contrato de Gestão - Lei Complementar 846/98

33503902 - Termo de Fomento

44503902 - Termo de Fomento

33503901 - Termo de Colaboração

44503901 - Termo de Colaboração

33503903 - Acordo de Cooperação

44503903 - Acordo de Cooperação
33503905 - Termo de Parceria (disponível a partir do balancete de junho/2021)
44503905 - Termo de Parceria (disponível a partir do balancete de junho/2021)
33503906 - Convênio (disponível a partir do balancete de junho/2021)
44503906 - Convênio (disponível a partir do balancete de junho/2021)
33504100 - Contribuições
44504100 - Contribuições
33504300 - Subvenções Sociais
445042 - Auxílio

Os repasses já contabilizados até o presente momento indevidamente classificados nos códigos 0 ou 9

Divisão AUDESP

Anexo

não precisarão ser corrigidos.

Tamanho

repasses3setorBl.xlsx

8.33 MB

(https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/legislacao/repasses3setorBl.xlsx)



### Av. Rangel Pestana, 315 - Centro São Paulo/SP CEP 01017-906 - PABX: 3292-3266

Transparência (https://www.tce.sp.gov.br/transparencia/)

Audesp (https://www.tce.sp.gov.br/audesp)

Processo Eletrônico (https://www.tce.sp.gov.br/etcesp)

Escola Paulista de Contas Públicas (http://www.tce.sp.gov.br/epcp/)

Certidões (/certidoes)

Sistemas (/catalogo-sistemas-servicos)

Apenados (/pesquisa-na-relacao-de-apenados)

Legislação (/legislacao)

Publicações (/publicacoes)

Sessões (/sessoes)

Endereços (/enderecos)

Eventos (/eventos)

Acessibilidade (/acessibilidade)

Mapa do Site (/sitemap)

Fale conosco (/fale-conosco)



## Inclusão de novos códigos de despesa (Subitem)

Tipo: Comunicado

Área: Audesp

Número: 031

Exercício: 2021

Data de Publicação:

15/06/2021

Em continuidade ao informado no Comunicado Audesp nº 028/2021 (Avaliação dos dados contábeis relativos ao 3º Setor | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (tce.sp.gov.br) (https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/avaliacao-dados-contabeis-relativos-ao-3o-setor), informamos aos jurisdicionados municipais (encaminham seus balancetes mensais ao Audesp) que se encontra publicado o Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil - Auxiliares, com os novos códigos de despesa relativos ao 3º Setor, na guia "Class. Desp. Subitem", para utilização a partir do balancete de junho/2021, conforme segue:

<u>CODIFICAÇÃO</u>	NOME DO CÓDIGO		
3.3.50.39.05	TERMO DE PARCERIA		
3.3.50.39.06	CONVÊNIO		
4.4.50.39.05	TERMO DE PARCERIA		
4.4.50.39.06	CONVÊNIO		

Link da publicação:

Plano de Contas Audesp 2021 | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (tce.sp.gov.br) (https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao/plano-contas-audesp-2021)





Av. Rangel Pestana, 315 - Centro São Paulo/SP CEP 01017-906 - PABX: 3292-3266

Transparência (https://www.tce.sp.gov.br/transparencia/)

Audesp (https://www.tce.sp.gov.br/audesp)

Processo Eletrônico (https://www.tce.sp.gov.br/etcesp)

Escola Paulista de Contas Públicas (http://www.tce.sp.gov.br/epcp/)

Certidões (/certidoes)

Sistemas (/catalogo-sistemas-servicos)

Apenados (/pesquisa-na-relacao-de-apenados)

Legislação (/legislacao)

Publicações (/publicacoes)

Sessões (/sessoes)

Endereços (/enderecos)

Eventos (/eventos)

Acessibilidade (/acessibilidade)

Mapa do Site (/sitemap)

Fale conosco (/fale-conosco)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A secretaria para numerar e regidier e

Ofício nº 090/2021

Addition

Pirassununga, 23 de julho de 2021.

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000136, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

DR. MILTON DIVINS TADEU URBAN
Prefeito Tunicipal

Excelentíssima Vereadora

LUCIANA BATISTA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 2926/2021

Assunto

Projeto de Lei para parecer

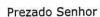
Câmara Pirassununga < legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para

Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

2021-07-26 13:37 Data

PLS\_ 78 ao 84.pdf(~8,6 MB)



Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 78/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de aplicação 300136;
- Projeto de Lei nº 79/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de aplicação 300138;
- Projeto de Lei nº 80/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de aplicação 300132;
- Projeto de Lei nº 81/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de aplicação 300137;
- Projeto de Lei nº 82/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de aplicação 300110;
- Projeto de Lei nº 83/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de aplicação 300139:
- Projeto de Lei nº 84/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de aplicação 300136.

Atenciosamente,

Renata Aparecida Trindade Analista Legislativo - Secretaria Câmara Municipal de Pirassununga



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: câmara@lancernet.com.br
Site: www.embras.com/cmpirassununga/

### PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 84/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender a inclusão da natureza da despesa 33.50.39 com código de aplicação 3000136".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo executivo municipal que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

A presente proposta do Executivo municipal visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) destinado a atender inclusão da natureza da despesa 30.50.39 com código de aplicação 3000139.

Em justificativa o executivo informa que os recentes comunicados do TCE-SP nº 28/21 e 31/21 que versam sobre a classificação contábil de repasses do terceiro setor,

A shorteria para instalin no Projeto de Lai conscruteria para instalin no Projeto de Lai conscruteria para instalia de Lai conscruteria de Lai c

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

> E-mail: câmara@lancernet.com.br Site: www.embras.com/cmpirassununga/

são necessárias adequações no orçamento vigente no sentido de incluir a natureza da despesa, a fim de que possa a municipalidade celebrar o convênio cujo objeto é a Assistência de Urgência e Emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS aos

pacientes da rede pública em Pirassununga.

I – Da Fundamentação

Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade. Pois o projeto versa sobre matéria de interesse local encontrando aparo no art. 30, I da Constituição Federal, ademais o art. 5º, I da Lei Orgânica de Pirassununga, diz que compete privativamente ao Município a elaboração do orçamento.

Cumpre salientar que compete privativamente ao Prefeito, estabelecer e enviar a Câmara Municipal projetos relativos ao plano plurianual, lei de diretrizes orçamentarias e o orçamento anual. Vide art. 54, VIII da Lei Orgânica de Pirassununga.

A indicação dos recursos atende ao disposto no art. 166, da Constituição Federal e ao art. 119, §1º da Lei Orgânica.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.

Cumpre-nos salientar, é imperiosa a publicidade e transparência das questões orçamentarias com base no art. 48 da Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000. *In verbis:* 

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

> E-mail: câmara@lancernet.com.br Site: www.embras.com/cmpirassununga/

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Ademais o art. 33, §1º, V da Lei Orgânica Municipal, prevê ser de competência privativa do prefeito apresentar leis que disponham sobre a abertura de crédito adicional especial.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta propositura deve ser apreciada em 45 dias, sob pena de sobrestarem as deliberações das demais matérias em tramitação.

II - Conclusão

Ante todo exposto, esta consultoria opina pela regular tramitação do projeto.

Pirassununga 23 de julho de 2021)

MOSO CANO MONTEBELO

ANALISTA LEGISLATIVO ADVOGADO

OAB/SP nº 336440

Assunto Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um

alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)

De IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2021-07-27 18:28

Prioridade Normal

Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

 Data:
 2021-07-27
 Hora:
 18:28:28

 Nome:
 Secretaria Geral
 Usuario:
 secretaria

E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br IP Exec.: 187.121.216.197

Informação do Documento

Titulo: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as).

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

REFERÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2021

AUTORIA: WELLINGTON LUÍS CINTRA DE OLIVEIRA

EMENTA: CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 77/2021

AUTORIA: VEREADORA FÁBIA CRISTINA

FEBRAS BATISTA

EMENTA: INSTITUI O DIA DE DOAR NO CALENDARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

REF. PROJETO DE LEI Nº 78/2021

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A ATENDER A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA 33.50.39 COM CÓDIGO DE APLICAÇÃO 3000136".

REF. PROJETO DE LEI Nº 79/2021.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A ATENDER A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA 33.50.39 COM...CÓDIGO DE APLICAÇÃO 3000138".

REF. PROJETO DE LEI Nº 80/2021

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Descrição:

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A ATENDER A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA 33.50.39 COM CÓDIGO DE APLICAÇÃO 3000132".

REF. PROJETO DE LEI Nº 81/2021

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A ATENDER A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA 33.50.39 COM CÓDIGO DE APLICAÇÃO 3000137".

REF. PROJETO DE LEI Nº 82/2021

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A ATENDER A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA 33.50.39 COM CÓDIGO DE APLICAÇÃO 3000110".

REF. PROJETO DE LEI Nº 83/2021

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORGAMENTO VIGENTE, DESTINADO A ATENDER A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA 33.50.39 COM CÓDIGO DE APLICAÇÃO 3000139".

REF. PROJETO DE LEI Nº 84/2021

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A ATENDER A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA 33.50.39 COM CÓDIGO DE APLICAÇÃO 3000136".

Atenciosamente,

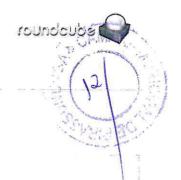
Luciana Batista

Presidente

Nome: Pareceres\_27\_07\_2021.pdf Tipo/Formato: application/pdf Extensao: pdf Tamanho: 30280828

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser inlegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerado pela ocorrencia descrita acima.





Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

### PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 84/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.000,000 (cento e cinco mil reais) destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000136, referente à transferência de recursos para o Convênio Urgência e Emergência, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 0 9 AGO 2021

Sandra Valéria Vadalá Muller

Presidente

César Ramos da Costa - "Cesinha"

Relator

Wellington Luis Cintra de Oliveira

Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

### PARECER Nº

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 84/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.000,000 (cento e cinco mil reais) destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000136, referente à transferência de recursos para o Convênio Urgência e Emergência, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 0 9 AGO 2021

Jeferson Ricardo do Couto Presidente

a residente

Natal Furlan Relator

Paulo Sérgio Sogrés da Silva - "Paulinho do Mercado" Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Centro - Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

### PARECER Nº

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 84/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.000,000 (cento e cinco mil reais) destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000136, referente à transferência de recursos para o Convênio Urgência e Emergência, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 0 9 AGO 2021

Fabia Cristina Febras Batista Presidente

Sandra Valéria Vadalá Muller

Relator

Jeferson Ricardo do Couto

Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº
------------

### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 84/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.000,000 (cento e cinco mil reais) destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000136, referente à transferência de recursos para o Convênio Urgência e Emergência, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 0 9 AGO 2021

Cicero Justino da Silva

César Ramos da Costa - "Cesinha"

Fabia Cristina Febras Batista Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

### <u>COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E</u> BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 84/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.000,000 (cento e cinco mil reais) destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000136, referente à transferência de recursos para o Convênio Urgência e Emergência, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

César Ramos da Costa - "Cesinha"

2021

Presidente

Carlos Luiz de Deus F "Carlinhos"

Relator

Fabia Cristina Febras Batista Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 84/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.000,000 (cento e cinco mil reais) destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000136, referente à transferência de recursos para o Convênio Urgência e Emergência, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 0 9 AGO 2021

Sandra Valéria Vadalá Muller

Presidente

Wellington Luis Cintra de Oliveira

Relator

Natal Furlan Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

<b>PARECER</b>	$N^o$	
PARECER	N	

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 84/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.000,000 (cento e cinco mil reais) destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000136, referente à transferência de recursos para o Convênio Urgência e Emergência, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,

2021

César Ramos da Costa "Cesinha" Presidente

Carlos Luiz de Deus "Carlinhos"
Relator

Natal Furlan Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

<b>PARECER</b>	No		
TIME	7 4		

## COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 84/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.000,000 (cento e cinco mil reais) destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000136, referente à transferência de recursos para o Convênio Urgência e Emergência, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

Sandra Valéria Vadalá Muller Presidente

Cicero Justino da Silva

Relator

Jeferson Ricardo do Couto

Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújc, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

### COMISSÃO JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETOS DE LEI Nº 78,79,80,81,82,83 E 84/2021

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL COM ALTERAÇÃO DE RUBRICAS

ASSUNTO: "Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de Natureza de Despesa 35.50.39, alterando para o Código de Aplicação 3000136, por determinação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo"

Esta Comissão, analisando os termos dos Projetos de Lei ns. 78,79,80,81,82,83 e 84, todos de 2021, que pedem a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de Natureza de Despesa 35.50.39, alterando para o Código de Aplicação 3000136, por determinação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, manifesta-se pela conversão do seu Parecer, em Pedido de Informações, que subsidiaram os referidos Projetos de Lei, com os seguintes considerandos:

CONSIDERANDO a Câmara Municipal recebeu na sexta feira (26/07/21) vários Projetos de Leis, notadamente solicitando a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

inclusão de Natureza de Despesa 35.50.39, alterando para o Código de Aplicação 3000136, por determinação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que da intelecção dos Projetos de Lei, além da abertura de crédito adicional especial, ainda há solicitação para alteração do Elemento Despesa;

CONSIDERANDO que os Projetos de Lei, indicam a destinação e a utilização dos recursos da saúde para convênios;

CONSIDERANDO que nos referidos Projetos de Lei, não há indicação de como será utilizado a verba, havendo a necessidade de conhecer como serão utilizados os recursos públicos, inclusive em respeito àqueles voltados para atendimento aos pacientes com diagnóstico confirmado de COVID-19;

CONSIDERANDO que a toda a cautela é necessária, ante a repercussão de divergências junto ao Conselho Municipal de Saúde na utilização e destinação de verbas em convênio, notadamente com relação à especificidade de utilização;

CONSIDERANDO que não há notícias se essas verbas já foram utilizadas ou de que o convênio já tenha sido realizado ou de que o serviço tenha sido prestado;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, atenta aos interesses do Município, com condição de fiscalizar e auxiliar o Município tem o dever de fiscalizar a fundo o repasse de verbas, ainda se existe



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

prestação de contas detalhadas, devendo conhecer os motivos da utilização do dinheiro público, especialmente a boa utilização no combate à pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de conhecer os motivos administrativos e a justificativa de utilização dos recursos, conhecendo o eventual Plano de Trabalho de convênios;

SOLICITO À MESA, pelos meios regimentais, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno, seja oficiado ao Executivo Municipal, preste as seguintes informações:

- a) Com relação aos Projetos de Lei ns. 78,79,80,81,82,83 e 84, todos de 2021, referem-se apenas a correção de rubrica ou se tratam de recursos a utilizar ou já utilizados na forma de Convênio(s)? Se positivo enviar os convênios as propostas e os respectivos Planos de Trabalho.
- b) Em função de vários convênios com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia destinando recursos para a saúde, encaminhar o Parecer Jurídico que permite dispensar licitações.
- c) Havendo convênio(s) em vigência com referidas verbas, há aprovação do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saude? Se positivo enviar o Parecer.
- d) Dos recursos recebidos pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, notadamente nos convênios ns. 10/20;11/20/12/20/14/20;16/20; 17/20 e 09/21, foi feita a completa e

# 0

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

regular prestação de contas nos termos da cláusula 6.3 dos referidos convênios?

e) Prestar outros esclarecimentos que entender necessários.

Assim, diante desse fato, essa Comissão entende que há necessidade de esclarecimentos acima, antes de analisar os referidos Projetos.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2021.

Sandra Valéria Vadalá Muller

Presidente

César Ramos da Costa

Vereador

Wellington Luis Cintra Oliveira

Vereador

Lear repurer

retination of the last

4



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811 e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> REQUERIMENTO 622/2021

Sala das Sessões,

SIDENTE

REQUEREMOS à Mesa, pelos meios regimentais, que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 84/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000136, referente à transferência de recursos para o Convênio Urgência e Emergência.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2021.

"Carlinhos" Carlos Luiz de Deus

Vereador

Fábia Cristina Febras Batista Vereadora

Jeferson/Ricardo do Couto

César Ramos da Costa

Vereador

Vereador

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"

"Cesinha"

Vereador

Sandra Valéria Vadalá Muller

Vereadora

Wellington Luis Cintra de Oliveira

Vereador

Orcero >



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5652 PROJETO DE LEI Nº 84/2021

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000136.".....

## A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado a atender a inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000136 - referente à transferência de recursos para o convênio "Urgência e Emergência" e será elencada na seguinte dotação orçamentária:

### I - Fundo Municipal de Saúde

Art. 2° O crédito adicional especial de que trata o artigo 1° será coberto através de anulação da dotação orçamentária abaixo indicada, na forma do inciso III, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964:

### I - Fundo Municipal de Saúde

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de agosto de 2021.

Luciana Batista

Presidente



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Of. nº 01312/2021-SG

Pirassununga, 10 de agosto de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações n°s 683 a 697/2021; e Pedidos de Informação n°s 189, 190, 191, 192 e 193/2021, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 09 de agosto de 2021.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5644, 5645, 5646, 5647, 5648, 5649, 5650, 5651 e 5652, referentes aos Projetos de Lei nºs 72, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84/2021, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Luciana Batista Presidente

Excelentíssimo Senhor

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal de

PIRASSUNUNGA – SP

Daverson 10.06.2021

### Pirassununga, 13 agosto de 2021 | Ano 08 | Nº 097

Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000137 R\$ 454.000,00 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 13 de agosto de 2021. DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN Prefeito Municipal Publicada na Portaria. Data supra. GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI. Secretária Municipal de Administração.

### LEI Nº 5.720, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000110."

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), destinado a atender a inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000110 - referente à transferência de recursos para o convênio "Urgência e Emergência" e será elencada na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012608 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 02 - Código de Aplicação 3000110 R\$ 196.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de anulação da dotação orçamentária abaixo indicada, na forma do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012608 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 02 - Código de Aplicação 3000110 R\$ 196.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

### LEI Nº 5.721, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orcamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000139."

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), destinado a atender a inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000139 - referente à transferência de recursos para o convênio "Urgência e Emergência" e será elencada na seguinte dotação orcamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012657 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 02 - Código de Aplicação 3000139 R\$ 199.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de anulação da dotação orçamentária abaixo indicada, na forma do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012657 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 02 - Código de Aplicação 3000139 R\$ 199.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração. dmc/.

### LEI Nº 5.722, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000136."

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado a atender a inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o

### Pirassununga, 13 agosto de 2021 | Ano 08 | Nº 097

Código de Aplicação 3000136 - referente à transferência de recursos para o convênio "Urgência e Emergência" e será elencada na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012651 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000136 R\$ 105.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de anulação da dotação orçamentária abaixo indicada, na forma do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012651 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000136 R\$ 105.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

### PORTARIA (S)

### **PORTARIA Nº 268/2021**

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais, e em face da representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, Comunicação Interna nº 304/2021,

### RESOLVE:

Transferir o servidor municipal Cláudio Franco de Souza, RG nº 30.356.218-3 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. Pirassununga, 13 de agosto de 2021. DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN Prefeito Municipal Publicada na Portaria. Data supra. GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI. Secretária Municipal de Administração. Dag/.

### **PORTARIA Nº 269/2021**

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 16 de agosto, a rescisão do contrato de trabalho do servidor Helio Chaves Neves, RG nº 53.577.964-1 - SSP/SP e nº 094.986.307-63, ocupante do emprego permanente mensalista de Atendente Social, nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, c.c. a Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. Pirassununga, 13 de agosto de 2021. DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN Prefeito Municipal Publicada na Portaria. Data supra. GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração. dmc/.

### **PORTARIA Nº 270/2021**

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e em face da representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Finanças, objeto da Comunicação Interna nº 225/2021,

### RESOLVE:

Transferir a servidora pública municipal Maria José Fernandes Aldriguetti, RG nº 12.697.569 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriturário, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Saúde.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. Pirassununga, 13 de agosto de 2021. DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN Prefeito Municipal Publicada na Portaria. Data supra. GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI. Secretária Municipal de Administração.

### **PORTARIA Nº 271/2021**

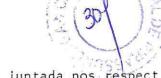
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo. No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 098/2021

A Secretaria para conferência e juntada nos respectivo projetos de lei.

Piras, 16/08/2021.

Luciana Batista

Pirassununga, 13 de agosto de 2021.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis  $n^{os}$  5.714, 5.715, 5.716, 5.717, 5.718, 5.719, 5.720, 5.721 e 5.722, de 13 de agosto de 2021.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora

LUCIANA BATISTA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 097, de 13 de agosto de 2021, da Lei nº 5.722, de 13 de agosto de 2021, que "autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.000,000 (cento e cinco mil reais) destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000136, referente à transferência de recursos para o Convênio Urgência e Emergência", objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 84/2021, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 16 de agosto de 2021.

Jéssica Pereira de Godoy

Analista Legislativo Secretaria



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.722, de 13 de julho de 2021, que "autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.000,000 (cento e cinco mil reais) destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000136, referente à transferência de recursos para o Convênio Urgência e Emergência", no processo legislativo do Projeto de Lei nº 84/2021, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 16 de julho de 2021.

Jéssica Pereira de Godoy Analista Legislativo Secretaria

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

### Estado de São Paulo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



### - LEI Nº 5.722, DE 13 DE AGOSTO DE 2021 -

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000136.".....

## A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado a atender a inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000136 - referente à transferência de recursos para o convênio "Urgência e Emergência" e será elencada na seguinte dotação orçamentária:

### I - Fundo Municipal de Saúde

Art. 2° O crédito adicional especial de que trata o artigo 1° será coberto através de anulação da dotação orçamentária abaixo indicada, na forma do inciso III, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

### I - Fundo Municipal de Saúde

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN Prefeito Municipal

Publicada na Portaria. Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI. Secretária Municipal de Administração. dmc/.